



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

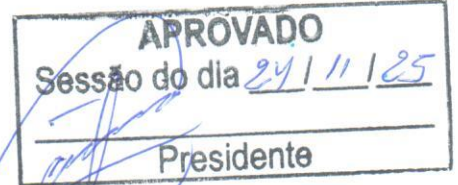
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 045/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 041/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Estima a Receita e fixa a despesa do município de Município de Cláudia, para o Exercício financeiro de 2026, em valor total bruto de R\$=147.099.760,00, Receita Líquida R\$= 133.638.500,00, Sendo para a administração direta R\$ 124.200.000,00. - Para a Prefeitura R\$=120.700.000,00; Câmara Municipal R\$= 3.500.000,00; e para a administração indireta R\$=9.438.500,00 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA; e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 041/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que os percentuais exigidos em Lei à Educação, Saúde e Legislativo estão sendo atendidos.

De uma forma geral a lei também atende prioridades contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, destinando recursos a obras e serviços essenciais.

Esta Comissão poderá apresentar emendas ao Projeto e durante sua tramitação que possam aprimorar a proposta da Lei Orçamentária.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao duto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 041/2025.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 05 de Novembro de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____